

#### 4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ALERJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos estabelecidos no subitem 19.17, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia **08 de novembro de 2016** e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

1. No item 4, Das inscrições, subitens 4.1, 4.2, alíneas a, f, g e h e 4.5, **ONDE SE LÊ**:

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 14 de setembro de 2016 até 17 de outubro de 2016**.
- 4.2 (...)
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 14 de setembro de 2016 até as 23h59 do dia 17 de outubro de 2016**;
- (...)
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**18 de outubro de 2016**);
- g) após as **23h59 do dia 17 de outubro de 2016**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e
- h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet (**18 de outubro de 2016**). Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- (...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 14 de setembro de 2016 até as 23h59 do dia 17 de outubro de 2016** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**18 de outubro de 2016**), quando essa ferramenta será retirada do site da FGV.

#### LEIA-SE

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 14 de setembro de 2016 até 08 de novembro de 2016**.
- 4.2 (...)
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 14 de setembro de 2016 até as 23h59 do dia 08 de novembro de 2016**;
- (...)
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**09 de novembro de 2016**);
- g) após as **23h59 do dia 08 de novembro de 2016**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e
- h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet (**09 de novembro de 2016**). Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

(...)

- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 14 de setembro de 2016 até as 23h59 do dia 08 de novembro de 2016** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59min** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**09 de novembro de 2016**), quando essa ferramenta será retirada do site da FGV.

**2. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, subitens 5.1.1.2, 5.8 e 5.10, ONDE SE LÊ:**

- 5.1.1.2 A isenção mencionada no subitem 5.1.1 poderá ser solicitada no período entre **14h do dia 14 de setembro de 2016 e 23h59 do dia 19 de setembro de 2016**, por meio de inscrição no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alerj2016](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alerj2016), devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

(...)

- 5.8 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no **dia 04 de outubro de 2016**, no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alerj2016](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alerj2016).

(...)

- 5.10 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o **dia 17 de outubro de 2016**, no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alerj2016](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alerj2016).

**LEIA-SE**

- 5.1.1.2 A isenção mencionada no subitem 5.1.1 poderá ser solicitada no período entre **14h do dia 14 de setembro de 2016 e 23h59 do dia 19 de setembro de 2016**, e, ainda, no período de **18 de outubro de 2016 a 20 de outubro de 2016**, por meio de inscrição no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alerj2016](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alerj2016), devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

(...)

- 5.8 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no **dia 04 de outubro de 2016** e o resultado preliminar da reabertura dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado na data prevista de **28 de outubro de 2016** no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alerj2016](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alerj2016).

(...)

- 5.10 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o **dia 17 de outubro de 2016** e o resultado definitivo da reabertura dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado na data prevista de **08 de novembro de 2016**, no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alerj2016](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/alerj2016).

**3. No item 6, Das vagas destinadas a pessoas com deficiência, subitem 6.1.3, ONDE SE LÊ:**

- 6.1.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) do dia **14 de setembro de 2016** até o dia **18 de outubro de 2016**,

impreterivelmente, via **SEDEX ou Carta Registrada com AR, Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO ALERJ (Especificar o Cargo/Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

#### LEIA-SE

6.1.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) do dia **14 de setembro de 2016** até o dia **09 de novembro de 2016**, impreterivelmente, via **SEDEX ou Carta Registrada com AR, Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO ALERJ (Especificar o Cargo) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

#### 4. No item 8, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, subitens 8.1, 8.1.2, 8.6 e 8.6.1, ONDE SE LÊ:

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar à FGV, do **dia 14 de setembro de 2016** até o **dia 18 de outubro de 2016**, impreterivelmente, via **SEDEX ou Carta Registrada com AR**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO ALERJ – ATENDIMENTO ESPECIAL (Especificar o Cargo/Especialidade) – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, contendo laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em via original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

(...)

8.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **18 de outubro de 2016**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico para [concursoalerj2016@fgv.br](mailto:concursoalerj2016@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer, que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, no endereço indicado no subitem 8.1, especificando os recursos especiais necessários.

(...)

8.6 O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL

poderá solicitá-lo pelo e-mail [concursoalerj2016@fgv.br](mailto:concursoalerj2016@fgv.br) até às 23h59min do dia **18 de outubro de 2016**.

8.6.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia **18 de outubro de 2016**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato, via **SEDEX** ou **Carta Registrada com AR**, para a FGV – **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, fazendo constar no envelope: **CONCURSO ALERJ – REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (Especificar o Cargo/Especialidade)**.

#### LEIA-SE

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar à FGV, do **dia 14 de setembro de 2016** até o **dia 09 de novembro de 2016**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada com AR**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO ALERJ – ATENDIMENTO ESPECIAL (Especificar o Cargo) – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, contendo laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em via original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

(...)

8.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **09 de novembro de 2016**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico para [concursoalerj2016@fgv.br](mailto:concursoalerj2016@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer, que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a FGV, no endereço indicado no subitem 8.1, especificando os recursos especiais necessários.

(...)

8.6 O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail [concursoalerj2016@fgv.br](mailto:concursoalerj2016@fgv.br) até às 23h59min do dia **09 de novembro de 2016**.

8.6.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia **09 de novembro de 2016**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato, via **SEDEX** ou **Carta Registrada com AR**, para a FGV – **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, fazendo constar no envelope: **CONCURSO ALERJ – REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (Especificar o Cargo/Especialidade)**.

5. No item 9, Da prova escrita objetiva, subitem 9.1, **ONDE SE LÊ:**

9.1 A aplicação da Prova Escrita Objetiva está prevista para o dia **29 de janeiro de 2017**, das **13h às 19h**, segundo o horário oficial do Rio de Janeiro - RJ.

**LEIA-SE**

- 9.1 A aplicação da Prova Escrita Objetiva está prevista para o dia **12 de fevereiro de 2017**, das **13h às 19h**, segundo o horário oficial do Rio de Janeiro - RJ.

**6.** No item 10, Das provas escritas discursivas, subitem 10.1, **ONDE SE LÊ:**

- 10.1 As Provas Escritas Discursivas serão realizadas nas datas prováveis de **19 de março de 2017, 30 de abril de 2017 e 11 de junho de 2017**, das **13h às 19h**.

**LEIA-SE**

- 10.1 As Provas Escritas Discursivas serão realizadas nas datas prováveis de **07 de abril de 2017, 21 de maio de 2017 e 02 de julho de 2017**, das **13h às 19h**.

**7.** No item 13, Da aplicação da prova, subitem 13.14, **ONDE SE LÊ:**

- 13.14 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é proibido que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, o candidato esteja em exercício funcional, deverá comunicar até o dia **18 de outubro de 2016** via correio eletrônico para [concursoalerj2016@fgv.br](mailto:concursoalerj2016@fgv.br) essa situação.

**LEIA-SE**

- 13.14 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é proibido que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, o candidato esteja em exercício funcional, deverá comunicar até o dia **09 de novembro de 2016** via correio eletrônico para [concursoalerj2016@fgv.br](mailto:concursoalerj2016@fgv.br) essa situação.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Rio de Janeiro/RJ, 17 de outubro de 2016.